

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 1007187/2025

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"PIQUE NOVO"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento **"CARNAVAL NO SAMBÃO"** que será realizado no dia **03 de março de 2025**, no Sambão do Povo, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

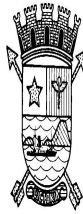
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "PIQUE NOVO" .	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia **03 de março de 2025** no evento **"CARNAVAL NO SAMBÃO"**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º. 00000776**, emitida em 16 de abril de 2024, tendo como tomador de serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita pelo CNPJ 29.115.458/0001-78, no valor unitário R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **2) Nota Fiscal n.º 00000799**, emitida em 10 de junho de 2024, tendo como tomador de serviço SÃO JOÃO DA BARRA PREFEITURA, inscrita pelo CNPJ 29.116.902/0001-70, no valor unitário R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **3) Nota Fiscal n.º 00000885**, emitida em 02 de novembro de 2024, tendo como tomador de serviço NOSSA SENHORA DAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita pelo CNPJ 10.798.321/0001-37, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Assim, como pode ser observado, valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação na Programação do Carnaval de Vitória, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2025.

Lucas Dos Reis Rocha
Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura